

do Município, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado o Município de Fortaleza e sua administração direta, autarquias e fundações, agentes e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, em quaisquer instâncias; e Propiciar a integração entre os sistemas de informação dos convenentes, via webservice, através da interface disponibilizada pelo TJ/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladyson Pontes, Dr. José Leite Jucá Filho e o Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho.

OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: 8521557-12.2017.8.06.0000

Assunto: Receita auferida com a Taxa de Diligências devida aos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do estado do Ceará por força da Lei nº 16.273, de 20 de junho de 2017 (Período atestado de Junho a Outubro de 2017).

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 660.034,17 (seiscentos e sessenta mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos), alusiva a receita auferida com a Taxa de Diligências dos Oficiais de Justiça nos meses de junho a outubro de 2017.

À Secretaria de Finanças para providências.
Fortaleza, CE, 10 de janeiro de 2018.

Des. Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 13 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao art. 300 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE designar os médicos Frederico Emmanuel Leitão Araújo - CREMEC 8982, Karl Dmitri Ramos Moura – CREMEC 5177 e Arão Zvi Pliacekos – CREMEC 8150, para realização de exame pericial determinado nos autos do Procedimento Administrativo nº 8500188-70.2017.8.06.0255, a ocorrer no dia 19 de janeiro de 2018, às 14 horas e 30 minutos, nas dependências do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de janeiro de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 04/2018

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a Juíza Sandra Helena Fortaleza de Lima, titular da 21ª Vara Criminal, ainda não instalada, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, auxiliar junto à 12ª Vara Criminal, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

José Ricardo Vidal Patrocínio

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 05/2018

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o P.A. nº 8500063.2017.8.06.0001, que trata da licença médica da Juíza Maria Valdenisa de Sousa
